



Número: **0000052-39.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **04/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
TRT11 - Divisão de Execução Concentrada (CORRIGIDO)			
TRT11 - Divisão de Pesquisa Patrimonial (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31416 56	24/07/2023 22:09	ATA DE CORREIÇÃO - FTM - DECON, DIPEP E SEHASP	Ata

CORREIÇÃO

Divisão de Execução Concentrada - DECON
Divisão de Pesquisa Patrimonial - DIPEP
Seção de Hastas Públicas - SEHASP

ATA DE CORREIÇÃO

11 a 14 de julho de 2023

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região



SUMÁRIO

ATA DE CORREIÇÃO	4
1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES	4
1.1 Corregedora Regional	4
1.2 Equipe de Correição	4
1.3 Correições	4
DECON/SEHASP/DIPEP - DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA, SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS, E DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL	5
1. ANÁLISE GLOBAL	5
1.1. Magistrados(as)	5
1.2. Juiz(íza) Diretor(a) da Unidade e Juiz(íza) Auxiliar	5
2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS	5
2.1 Estrutura Organizacional	5
2.2. Quadro de Pessoal	6
2.2.1. Lotação específica	6
2.2.2. Cargo/Função exercida por cada servidor(a)	6
2.3. Servidores em regime de teletrabalho	7
2.4. Controle de Produtividade dos Servidores	7
2.5. Capacitação	7
3. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	9
ITENS DE EXAME E REGISTRO	9
1. DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA - DECON	9
1.1. Processos conciliados	9
1.2. Convênios e parcerias da DECON com instituições públicas	10
1.3. Semana Nacional de Execução Trabalhista - 2022	15
1.4. Cumprimento de Mandados Judiciais	16
1.5. Ferramentas eletrônicas de execução utilizadas	17
2. SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS - SEHASP	17
2.1. Processos enviados para a SEHASP pelas Varas do Trabalho	17
2.2. Leilões realizados e índice de aproveitamento	19
2.3. Descrição dos bens arrematados nos leilões	19
2.4. Valores arrecadados nas Hastas Públicas	19
2.5. Valores liberados para pagamento nas Varas	20
2.6. Varas contempladas com os resultados positivos de leilões	20
2.7. Semana Nacional de Execução Trabalhista - 2022	21
2.8. Ferramentas eletrônicas de execução utilizadas	21
3. DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL - DIPEP	21
3.1. Atividades desempenhadas	21
3.2. Capacitação	22
3.3. Fraudes à execução	22



3.4. Investigações patrimoniais em curso	22
3.5. Ferramentas eletrônicas de execução utilizadas	23
4. PROCESSOS ANALISADOS	23
5. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA	24
6. BOAS PRÁTICAS	24
7. PÓS CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	25
8. REIVINDICAÇÕES DAS UNIDADES	25
9. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES	25
9.1. Recomendações à DECON, SEHASP e DIPEP	26
9.2. Determinações à Secretaria da Corregedoria	26
10. AGRADECIMENTOS	26
11. ENCERRAMENTO	26



CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023

Divisão de Execução Concentrada, Seção de Hastas Públicas e Divisão de Pesquisa Patrimonial de Manaus

ATA DE CORREIÇÃO

Aos 14 dias do mês de julho de 2023, às 12h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional, Ricardo Marques de Lima, e do Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria, Márcio Cândido Pereira Júnior, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na Divisão de Execução Concentrada de Manaus, Seção de Hastas Públicas e Divisão de Pesquisa Patrimonial, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pelas unidades e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Corregedora Regional

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

1.2 Equipe de Correição

Servidores	Cargos / Funções
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
Paulo Euprério Batista de Sousa	Assistente de Gabinete V
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional
Ricardo Teixeira Laray	Assistente de Gabinete III

1.3 Correições

Correição anterior	17-6-2022
Correição atual	11 a 14-7-2023
Intervalo entre as Correições	1 ano e 1 mês
Processo no PJE-COR	0000051-54.2023.2.00.0511



**DECON/SEHASP/DIPEP - DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA, SEÇÃO DE
HASTAS PÚBLICAS, E DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL**

1. ANÁLISE GLOBAL

1.1. Magistrados(as)

1.2. Juiz(íza) Diretor(a) da Unidade e Juiz(íza) Auxiliar

Juiz (a) Coordenador (a)	Data de Vigência	
	Início	Fim
Maria de Lourdes Guedes Montenegro (Juíza Coordenadora da DECON - Portaria nº 434/2023-SGP)	15-12-2020	-
João Alves de Almeida Neto (Juiz Coordenador da DIPEP - Portaria nº 433/2023/SGP)	15-12-2022	-

Juiz (a) Auxiliar (a)	Data de Vigência	
	Início	Fim
Igo Zany Nunes Correa	15-12-2020	14-12-2022
Eduardo Lemos Motta Filho (Juiz Auxiliar da DECON)	19-6-2023	-
Julio Bandeira de Melo Arce (Juiz Auxiliar da DIPEP)	15-12-2022	-

2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

2.1 Estrutura Organizacional

Primeiramente, cumpre ressaltar que, até 18-6-2023 a Divisão de Execução Concentrada era denominada Coordenadoria de Apoio à Execução, que compreendia as unidades de Divisão de Pesquisa Patrimonial, Divisão de Hastas Públicas, Divisão de Contadoria Judiciária e Divisão da Central de Mandados Judiciais de Manaus.

Com a reestruturação organizacional e funcional do TRT da 11ª Região, por meio da Resolução Administrativa nº 112/2023 de 17 de junho de 2023, a Coordenadoria de Apoio a Execução passou a ser denominada Divisão de Execução Concentrada - DECON, e a possuir como unidades subordinadas apenas a Seção de Hastas Públicas - SEHASP, e a Seção de Mandados Judiciais. - SEMAJ.



A Divisão de Pesquisa Patrimonial, então, passou a ter Coordenadoria própria e estar subordinada à Presidência do TRT11.

2.2. Quadro de Pessoal

2.2.1. Lotação específica

Local	Servidores (as)
Divisão de Execução Concentrada	Cristina Marinho da Cruz Kelly Cristina Barbosa Bezerra Tabal Vitor Cruz e Silva Vasquez
Seção de Hasta Pública	Carmen Lúcia Ponce de Leão Braga Christianne Falabella Veiga Miriam Paes Teixeira de Aquino
Divisão de Pesquisa Patrimonial	Edilson da Conceição Moura Júnior Elson Martins de Sena

2.2.2. Cargo/Função exercida por cada servidor(a)

Servidor (a)	Cargo	Função	Lotação	Teletrabalho
Cristina Marinho da Cruz	Analista Judiciária	Diretora da DECON	2-10-2014	-
Kelly Cristina Barbosa Bezerra Tabal	Técnico Judiciário	Assistente da Diretora da DECON	1-4-2015	-
Vitor Cruz e Silva Vasquez	Técnico Judiciário	-	1-9-2022	-
Carmen Lúcia Ponce de Leão Braga	Analista Judiciária	Chefe da SEHASP	1-10-2017	-
Christianne Falabella Veiga	Técnica Judiciária	Assistente da Chefe da SEHASP	1-9-2022	-
Miriam Paes Teixeira de Aquino	Removido	-	1-9-2022	-
Edilson da Conceição Moura Júnior	Técnico Judiciário	Diretor da DIPEP	1-9-2022	-
Elson Martins de Sena	Técnico Judiciário	Assistente do Diretor da DIPEP	1-9-2022	-



2.3. Servidores em regime de teletrabalho

As unidades informaram que não há servidores em regime de teletrabalho.

2.4. Controle de Produtividade dos Servidores

Sobre o controle de produtividade dos servidores em regime presencial, a unidade informou que há controle, mas não por meio de planilhas em razão da natureza do trabalho desempenhado pela DECON e suas Seções, cujas demandas se modificam semanalmente ou até em prazo menor.

Aduziu que “o trabalho do DECON e suas seções, diferentemente das Varas Trabalhistas que têm volume processual, se desenvolve por demanda, por desenvolvimento de atividades específicas como reunião de execuções, pagamento de processos integrantes de execução reunida, informações às Varas acerca das execuções centralizadas, desenvolvimento de plano de ação para a realização da Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista que ocorre anualmente há 12 anos, acompanhamento dos indicadores do Selo 11 e dos Projetos Hasta Pronta e Programa de Cooperação para Solução das Execuções mais antigas no âmbito do TRT11. A Seção de Hasta Pública trabalha com os processos recebidos das Varas no PJe, onde pode ser acompanhado o cumprimento dos prazos, das determinações judiciais e expedientes, que dizem respeito à preparação de editais de leilão, certificação da publicação do edital nos processos, expedientes decorrentes da venda dos bens como autos de arrematação, carta de arrematação, mandado de entrega de bens e de imissão na posse, etc. e, principalmente a análise jurídica detalhada dos processos recebidos para verificação se estão aptos a serem inseridos em leilão, minutas de MS, minutas de embargos à arrematação, minutas de despachos e decisões nos processos recebidos.”

2.5. Capacitação

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
Cristina Marinho da Cruz	Abertura do Ano Judiciário do TRT 11º Região	10-2-2023	3h
	Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Evento: Treinamento sobre Inovação no Contexto da Justiça Alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento	13-3 a 17-3-2023	22h
	Inovação no Setor Público	30-9-2022	2h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT 11	21-10-2022	5h
	Seminário: Assédio Moral e Discriminação no Ambiente de Trabalho	22-5-2023	2h



Kelly Cristina Barbosa Bezerra Tabal	Abertura do Ano Judiciário do TRT 11º Região	10-2-2023	3h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor	21-10-2022	5h
	Seminário: Assédio Moral e Discriminação no Ambiente de Trabalho	22-5-2023	2h
Vitor Cruz e Silva Vasquez	Conciliação, Mediação e Arbitragem Trabalhista na Sociedade 5.0	17-4-2023	2h
	Curso de Audiências	29-7-2022	4h
Carmen Lúcia Ponce de Leão Braga	Abertura do Ano Letivo Escolar Judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Inovação no Setor Público	30-9-2022	2h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT 11	21-10-2022	5h
Christianne Falabella Veiga	Programa de 8 Semanas de Mindfulness	28-7 a 15-9-2022	16h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT 11	21-10-2022	5h
Miriam Paes Teixeira de Aquino	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT 11	21-10-2022	5h
Elson Martins de Slena	Turmas 2022 - Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT 11 no PJE e E-Gestão-Interior	30-8 a 16-9-2022	4h
	Sistema E-Gestão para o 1º Grau	29-9-2022	3h
	Seminário sobre Recuperação Judicial e Falência. Impactos na Execução Trabalhista	20-10 a 21-10-2022	8h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT 11	21-10-2022	5h
	Aspectos Práticos da Execução	28-10-2022	5h
	Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial do TRT 11	17-2-2023	3h



	Seminário: Assédio Moral e Discriminação no Ambiente de Trabalho	22-5-2022	2h
--	--	-----------	----

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.

CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EAD - EJUD11
Audiência - com utilização do sistema AUD
Gestão de Vara no PJe para Diretores
PJe - CALC
Sistema e-Gestão
PJe para Oficiais de Justiça
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão
Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ

3. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

De acordo com a informação prestada pela unidades, os magistrados e os demais servidores não participaram do aludido programa. Contudo, ponderou que parte dos servidores faz check-up anual de forma particular.

A Corregedoria recomenda a realização do PCMSO, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.

ITENS DE EXAME E REGISTRO

1. DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA - DECON

1.1. Processos conciliados



VALORES LIBERADOS PARA PAGAMENTOS - 2022		
Executada	Valor (R\$)	Total
Rudary Prestadora de Serviços (124 execuções)	R\$ 2.396.359,42	R\$ 3.583.861,23
Daou Comercial (1 execução)	R\$ 63.626,08	
Equatorial (1 execução)	R\$72.500,01	
BR Construções e Comércio Ltda (36 execuções)	R\$ 1.051.375,72	

VALORES LIBERADOS PARA PAGAMENTOS - 2023*		
Executada	Valor (R\$)	Total
Rudary Prestadora de Serviços (124 execuções)	R\$ 235.559,19	R\$ 972.338,42
Daou Comercial (1 execução)	R\$ 33.984,12	
Equatorial (1 execução)	R\$ 87.566,61	
M. das Graças Cavalcante de Oliveira - CRIARE (28 execuções)	R\$ 615.228,50	

*Até o envio das informações

A unidade informou que as audiências de conciliação na DECON se concentram na Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista que ocorreu em 2022 e estão previstas para setembro de 2023.

Explicou, ainda, que o valor depositado pela Rudary é transferido mensalmente para as Varas Trabalhistas efetuarem o pagamento dos processos.

Além disso, em 2023 foram realizadas 9 (nove) audiências de conciliação tendo como executado o Banco do Brasil.

1.2. Convênios e parcerias da DECON com instituições públicas

JUCEA

Órgão Gestor: Junta Comercial do Estado do Amazonas

Procedimento: Convênio firmado entre o TRT 11 e a JUCEA

Dados: Registro da Empresa (CNPJ, Capital Social, Atividade Econômica, Endereço e Sócios)

Tem por objeto facilitar o acesso à base de dados e visualização do cadastro das empresas registradas na JUCEA por consulta de servidores devidamente credenciados.

REDESIM



Órgão Gestor: Junta Comercial do Estado do Amazonas

Procedimento: Convênio firmado entre o TRT 11 e a JUCEA

Dados: Registro da Empresa (CNPJ, Capital Social, Atividade Econômica, Endereço e Sócios) e Contratos Sociais Digitalizados.

Tem por objeto facilitar o acesso à base de dados e visualização do cadastro das empresas registradas na JUCEA por consulta de servidores devidamente credenciados, possibilitando a consulta de contratos sociais digitalizados.

JUCERR

Órgão Gestor: Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR

Procedimento: Convênio firmado entre o TRT 11 e a JUCEA

Dados: Registro da Empresa (CNPJ, Capital Social, Atividade Econômica, Endereço e Sócios)

Tem por objeto facilitar o acesso à base de dados e visualização do cadastro das empresas registradas na JUCERR por consulta de servidores devidamente credenciados, possibilitando a consulta de contratos sociais digitalizados.

SISBAJUD

Órgão Gestor: Banco Central do Brasil - BCB

Procedimento: Adesão ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TST e o BCB

Dados: Saldo em conta e endereços atualizados das partes.

Por meio desse sistema os magistrados protocolizam ordens judiciais de requisição de informações, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados que são transmitidas às instituições bancárias para cumprimento e resposta.

RENAJUD - Sistema de Restrição Judicial

Órgão Gestor: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN

Procedimento: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o CNJ, Min. das Cidades e Min. da Justiça

Dados: Registro do Veículo (placa, chassi, Cor); Situação do veículo (alienado, hipotecado, etc); Endereços atualizados.

Tem como objeto a restrição judicial de veículos criado pelo CNJ que interliga o Judiciário ao departamento Nacional de Trânsito. A ferramenta permite consultas e envio, em tempo real, à base de dados do RENAVAM, de ordens judiciais de restrições de veículos – inclusive registro de penhora – de pessoas condenadas em ações judiciais.

CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional

Órgão Gestor: Banco Central do Brasil - BCB

Procedimento: Adesão ao Convênio de Cooperação Institucional firmado entre BCB e CNJ

Dados: Dados cadastrais sobre detalhamento e relacionamento de contas bancárias.

Tem por objeto permitir aos órgãos do Poder Judiciário a utilização de consulta às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional. Cumpre um papel importante para o rastreamento de possíveis “laranjas” em esquemas de desvio de dinheiro.

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Órgão Gestor: Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP

Procedimento: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 83/2010 do CNJ

Dados: Imóveis indisponíveis em nome das partes

Esse sistema tem por objetivo realizar pesquisas visando localizar titularidade de bens imóveis de pessoa física ou jurídica, solicitar e/ou requisitar informações e certidões digitais, enviar mandados



judiciais e certidões para inscrições de penhora, arrestos e seqüestros, bem como receber as respectivas respostas dos Cartórios de Registro de Imóveis.

PENHORA ONLINE

Órgão Gestor: Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP

Procedimento: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 83/2010 do CNJ

Dados: Registro de Imóveis nos Cartórios dos Estados de MG, ES, RJ, SP, SC, RS, MS, MT, PA, PE e AC.

O sistema Penhora Online, que integra a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, foi desenvolvido pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP, com o objetivo de estabelecer uma comunicação direta entre os Cartórios de Registro de Imóveis e o Poder Judiciário, permitindo aos magistrados procederem a averbação do registro de penhora eletronicamente, primando pelo princípio da economia dos atos processuais e da celeridade processual.

Além disso, essa ferramenta possibilita a consulta dos registros de imóveis, tornando-se dispensável a expedição de ofícios em papel para se obter informações sobre bens imóveis em nome dos executados junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, o que muito auxilia no combate à ocultação de patrimônio.

SIEL

Órgão Gestor: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Procedimento: Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2008 junto ao TSE

Dados: Endereços atualizados devido ao recadastramento biométrico e graus de parentescos (pai e mãe).

Tem por objeto atender as solicitações de dados constantes no Cadastro Eleitoral. O serviço está disponível exclusivamente às Autoridades Judiciais e ao Ministério Público, bem como aos servidores por eles autorizados.

O acesso ao sistema pressupõe o prévio cadastramento mediante o preenchimento do Formulário SIEL que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado à Corregedoria Regional Eleitoral.

SACI

Órgão Gestor: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Procedimento: Solicitação de cadastro por e-mail encaminhando os dados dos usuários a serem cadastrados.

Dados: Registro de aeronaves.

Disponibiliza informações sobre propriedade de aeronaves, sendo que o Amazonas é o Estado com o maior número de aeródromos públicos no país.

SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias

Órgão Gestor: Ministério Público Federal - MPF

Procedimento: Adesão ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TST e o MPF, sendo regulamentado por Portaria da Presidência de cada Regional.

Dados: Todo tipo de movimentação bancária, envolvendo gastos com cartão, transferências, saques, poupanças, aplicações, investimentos, previdências, seguros e etc.

Tem por objeto permitir de forma segura o intercâmbio pela internet de dados de instituições financeiras e órgãos públicos, mediante prévia autorização judicial de afastamento de sigilo bancário. Principal ferramenta utilizada para casos de lavagem de dinheiro e crime associados à corrupção.



SEI – Sistema Eletrônico de Intercâmbio

Órgão Gestor: Conselho de Controle de Atividades Financeiras -

Procedimento: Preencher formulário e enviar por Ofício ao COAF

Dados: Dados de investigações de lavagem de dinheiro.

A cooperação e a troca de informações com as autoridades competentes são de grande importância para viabilizar ações rápidas e eficientes na prevenção e no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

O intercâmbio de informações é disciplinado pelo artigo 15 da Lei nº 9.613, de 1998: “O COAF comunicará às autoridades competentes para a instauração dos procedimentos cabíveis, quando concluir pela existência de crimes previstos nesta Lei, de fundados indícios de sua prática, ou de qualquer outro ilícito”.

CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos:

Órgão Gestor: Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal

Procedimento: Através do envio de planilha com os dados dos usuários a serem cadastrados para Colégio Notarial do Brasil.

Dados: Registro de procurações, inventários e testamentos.

A Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados que tem como finalidade gerenciar banco de dados com informações sobre existência de testamentos, procurações e escrituras públicas de qualquer natureza, inclusive separações, divórcios e inventários lavradas em todos os cartórios do Brasil.

SERASAJUD

Órgão Gestor: Serasa Experian

Procedimento: Adesão ao Convênio firmado entre o TRT, CNJ e SERASAJUD

Informações: Dados cadastrais da empresa e a situação junto ao SERASA.

Tem por objeto encaminhar à SERASA ordens judiciais de inclusão de restrição, levantamento temporário ou definitivo de restrição nos cadastros por ela mantidos, solicitação de informações cadastrais, bem como enviados outros tipos de ordens judiciais nos termos do Manual.

eRIDFT – Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico

Órgão Gestor: Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas – ANOREG-AM

Procedimento: Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TRT 11 e a ANOREG-AM

Dados: Matrículas de imóveis que tenham sido registrados no Estado do Amazonas

Permite a averbação da penhora de imóveis em Cartório por meio eletrônico, além da consulta de suas matrículas, de forma que este será mais um instrumento para potencializar a pesquisa patrimonial em desfavor de devedores contumazes.

O maior benefício desta inovadora ferramenta é a integração da base de dados dos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Amazonas, que disponibiliza aos magistrados a consulta das matrículas de bens imóveis por meio eletrônico. Dessa forma, se tornará dispensável a expedição de ofícios para este fim, o que garantirá maior celeridade e economia processual.

PROTESTOJUD

Órgão Gestor: Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Amazonas

Procedimento: Convênio firmado entre o IEPTB-AM e o TRT 11ª Região, sendo o cadastro feito através da remessa de planilha de dados dos usuários.

Dados: Títulos de dívidas protestadas junto aos Cartórios do Amazonas.

Permite o envio em meio digital de títulos judiciais aos tabelionatos de protesto, sendo ato formal e solene instituído em Lei (9.492/97). Tem apresentado bons índices de recuperação, alcançando o índice de 67%, em 2014.



Uma vez encaminhada a Certidão de Protesto de Dívida Exequenda através da CRA, esta será distribuída pelo Serviço Distribuidor de Títulos para Protesto - SISPROT para um dos Cartórios de Protesto de Letras de Manaus. O Cartório, por sua vez, deverá intimar a executada para quitar o débito no prazo de três dias úteis, ficando a executada impedida de contrair empréstimos bancários e financiamentos habitacionais, caso não o faça.

CNE – Cadastro Nacional de Empresas

Órgão Gestor: Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI

Procedimento: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TRT da 11ª Região e o DREI

Dados: Informações sobre pessoas jurídicas em todo território nacional (CNPJ, Capital Social, Atividade Econômica, Endereço e Sócios).

Importante banco de dados. Reúne informações de todas as juntas comerciais do Brasil, úteis em diversas pesquisas, tais como de pessoas que sejam sócias de empresas em mais de uma Unidade de Federação, permitindo assim, o mapeamento de grupos econômicos de âmbito nacional e possibilitando ampliar a desconsideração da personalidade jurídica para combater a blindagem patrimonial e as fraudes à execução.

INFOSEG-SINESP - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas

Órgão Gestor: Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Procedimento: Instrução Normativa no 09/2017, do Ministério da Justiça

Dados: ocorrências criminais registradas e respectivas comunicações legais; registro de armas de fogo; entrada e saída de estrangeiros; pessoas desaparecidas; execução penal e sistema prisional; recursos humanos e materiais dos órgãos e entidades de segurança pública; condenações, penas, mandados de prisão e contramandados de prisão; e repressão à produção, fabricação e tráfico de crack e outras drogas ilícitas e a crimes conexos, bem como apreensão de drogas ilícitas.

O INFOSEG-SINESP é uma rede integrada de dados compartilhados entre órgãos públicos para auxiliar na execução, acompanhamento e avaliação da política de segurança pública e execução penal, fazendo uso da inteligência policial.

CEIS-CNEP – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas

Órgão Gestor: Controladoria Geral da União.

Procedimento: Portaria no 1.332/2016, da CGU.

Dados: dados da pessoa ou empresa sancionada, dados da sanção, órgão sancionador.

É um banco de informações mantido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) que consolida a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções tendo como efeito restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Tem efeitos similares ao da inclusão no BNDT, porém podendo ser feita imediatamente após a citação, sem a restrição do prazo de 45 dias, do art. Art. 883-A, da CLT.

SIG – Sistema de Informações Geográficas

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno de Manaus – SEMEF

Procedimento: Acordo de Cooperação Técnica n.02/2018/TRT11

Dados: Informações georreferenciadas de imóveis e pessoas físicas e jurídicas.

A ferramenta é um ambiente de geocolaboração em multiplataforma, que vai permitir aos magistrados, servidores e oficiais de justiça do TRT11, no momento da avaliação e penhora de bens, ter acesso a diversos dados de geolocalização, como endereço dos imóveis, pesquisas por nome,



CPF e CNPJ, o cartório em que o imóvel está vinculado, entre outras informações essenciais para a efetividade da execução trabalhista.

O sistema de geocadastro de Manaus já recebeu prêmios nacionais e internacionais, estando na vanguarda da tecnologia de georreferenciamento, representando um importante avanço para a modernização das tecnologias de pesquisa patrimonial, além do TRT11 estar se somando a diversos outros entes público colaboradores para o aperfeiçoamento das camadas do sistema.

REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

Órgão Gestor: Tribunal de Contas da União.

Procedimento: Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica

Dados: Investigações de combate à lavagem de dinheiro de outros órgãos, como AGU, CGE, CGM, CGU, TCE, MP-AM, MPF-AM, TCE-AM, TCU, SPF-AM e SRF-AM.

A Rede de Controle é um centro decisório interorganizacional que visa aprimorar a efetividade da função de controle do Estado sobre a gestão pública.

A partir da celebração do Protocolo de Intenções, em 25/03/2009, iniciou-se à efetivação da Rede de Controle da Gestão Pública por meio da realização de Oficinas de Trabalho em Brasília e a implantação de Redes nos Estados.

O principal objetivo da Rede de Controle é desenvolver ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao compartilhamento de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros.

Para tanto, a estratégia adotada está sendo a de ampliar e aprimorar, de modo expresso e efetivo, a articulação de parcerias entre os órgãos públicos e as entidades, nas diversas esferas da Administração Pública, mediante a formação de rede de âmbito estadual e federal, bem como a interação da rede formada pelos signatários do acordo estadual com a Rede de Controle da Gestão Pública.

1.3. Semana Nacional de Execução Trabalhista - 2022

Audiências agendadas	Audiências realizadas	Acordos homologados	Valores pagos aos reclamantes	INSS recolhido	IR recolhido
822	767	101	R\$ 1.690.484,04	R\$ 476.984,75	R\$ 472.136,91

Resultado da XI Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista coordenada, em 1º Grau, pela Juíza Coordenadora do DECON.

A Unidade informou que, durante o período de cinco dias do evento, no primeiro grau, foram agendadas 822 audiências de conciliação. Dessas, 767 foram realizadas, resultando em um total de 101 acordos. Os valores pagos aos reclamantes somaram R\$ 1.684.979,88, com R\$ 476.984,75 destinados ao recolhimento previdenciário e R\$ 472.136,91 referentes ao recolhimento de imposto de renda. Além disso, houve um depósito decorrente de bloqueios em créditos no valor total de R\$ 307.639,39.

Os Oficiais de Justiça praticaram 67 atos, sendo liberados 235 Alvarás no valor total de R\$ 2.030.931,04. Desses, R\$ 145.657,88 foram destinados a encargos previdenciários e R\$ 26.273,25 a imposto de renda e custas. Também foram liberados R\$ 105.011,07 em Requisições de Pequeno



Valor - RPV. Além disso, foram registradas 137 inclusões no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT.

Durante essa semana, foram atendidas 5.968 pessoas, contando com a participação de 56 Magistrados e 1 Desembargador atuantes.

No CEJUSC do 2º Grau, foram pautados 18 processos e realizadas 18 audiências, resultando em 1 acordo no valor de R\$ 5.504,16, com atendimento a 72 pessoas.

Utilizando dados fornecidos pelos novos relatórios disponíveis no PJe, a CONAE identificou os 100 maiores devedores da Justiça do Trabalho local, conforme determinado no OFÍCIO.CIRC.TST.CENEET nº 017/2022.

A Seção de Hastas Públicas realizou um leilão nos dias 19 e 20 de setembro. Foram arrematados 10 bens imóveis e 10 bens móveis, resultando em uma arrecadação total de R\$ 7.599.650,00.

Durante a XII Semana Nacional da Execução Trabalhista, este Regional movimentou um total de R\$ 14.786.849,08 em valores arrecadados e pagos.

Na 5ª edição da Maratona de Investigação Patrimonial, realizada pela Divisão de Pesquisa Patrimonial, foi expedido um Ofício circular às Varas solicitando cooperação máxima para intensificar as consultas por meio de ferramentas eletrônicas disponíveis e a expedição de mandados de penhora durante a Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista. Isso visava garantir a efetiva prestação jurisdicional e inibir práticas como lavagem de dinheiro, ocultação patrimonial e fraude à execução.

Além disso, durante a Semana, a Divisão de Pesquisa Patrimonial elaborou e disponibilizou três relatórios preliminares de pesquisa patrimonial de empresas identificadas como mais demandadas, após consultar o Relatório sobre ordens judiciais do SISBAJUD - Ranking dos réus/executados mais demandados. A DIPEP também cadastrou todos os Magistrados do TRT11 na nova ferramenta SNIPER, disponibilizada na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ.

Em conjunto com a consolidação de boas práticas, houve mobilização e divulgação do evento, incluindo a distribuição de 10 banners e o envio de 10 Ofícios para diversos órgãos e entidades apoiadoras, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB - Seção AM e RR), Associação Amazonense dos Advogados Trabalhistas (AAMAT), Associação Roraimense da Advocacia Trabalhista (ARAT), Associação dos Magistrados do Trabalho (AMATRA XI) e entidades representativas das categorias econômicas, como a Federação da Indústria do Estado do Amazonas (FIEAM) e a Federação do Comércio do Estado do Amazonas (FECOMERCIO-AM). Essas ações seguiram as recomendações do OFÍCIO.CIRC.T

1.4. Cumprimento de Mandados Judiciais

A unidade informou que existe uma Oficiala de Justiça específica para cumprir os mandados expedidos pelo DECON e SHP, Eusa Maria de Oliveira Braga Fernandes, designada para a Seção de Hastas Públicas através da Portaria Nº 371/2016/SGP, de 26 de abril de 2016.

Oficial/Oficiala de Justiça	Portaria	Data de Vigência	
		Início	Fim



Eusa Maria de Oliveira Braga Fernandes	371/2016/SGP	26.04.2016	-
--	--------------	------------	---

Segue o resumo das diligências realizadas no ano de 2022 e 2023, mensalmente:

Mês	2022	2023
Janeiro	19	18
Fevereiro	19	16
Março	25	24
Abril	05	24
Maio	21	28
Junho	22	73
Julho	11	---
Agosto	29	---
Setembro	16	---
Outubro	19	---
Novembro	21	---
Dezembro	16	---
Total	223	183

1.5. Ferramentas eletrônicas de execução utilizadas

A DECON informou que utiliza o RENAJUD, o SISBAJUD, E-RIDFT , INFOSEG e o INFOJUD quando necessários ao deslinde dos processos a ele encaminhados.

2. SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS - SEHASP

2.1. Processos enviados para a SEHASP pelas Varas do Trabalho

2022		2023	
VARA	QUANTIDADE	VARA	QUANTIDADE
1ª VTM	4	1ª VTM	3
2ª VTM	---	2ª VTM	1
3ª VTM	1	3ª VTM	---



4ª VTM	3	4ª VTM	2
5ª VTM	10	5ª VTM	2
6ª VTM	3	6ª VTM	2
7ª VTM	5	7ª VTM	1
8ª VTM	13	8ª VTM	3
9ª VTM	2	9ª VTM	1
10ª VTM	2	10ª VTM	2
11ª VTM	2	11ª VTM	3
12ª VTM	9	12ª VTM	3
13ª VTM	12	13ª VTM	6
14ª VTM	1	14ª VTM	---
15ª VTM	3	15ª VTM	3
16ª VTM	5	16ª VTM	2
17ª VTM	7	17ª VTM	1
18ª VTM	1	18ª VTM	3
19ª VTM	4	19ª VTM	6
1ª VTBV	6	1ª VTBV	---
2ª VTBV	6	2ª VTBV	2
3ª VTBV	1	3ª VTBV	1
VT MANACAPURU	3	VT MANACAPURU	2
VT PARINTINS	---	VT PARINTINS	4
VT COARI	7	VARA DE COARI	2
VT ITACOATIARA	2	VT ITACOATIARA	---
VT HUMAITÁ	2	VT HUMAITÁ	---
VT PRESIDENTE FIGUEIREDO	4	VT PRESIDENTE FIGUEIREDO	1
VT EIRUNEPÉ	---	VT EIRUNEPÉ	---
VT TABATINGA	---	VT TABATINGA	---



VT LÁBREA	2	VT LÁBREA	1
VT TEFÉ	5	VT TEFÉ	---
TOTAL	125	TOTAL	57

2.2. Leilões realizados e índice de aproveitamento

BENS	2022		2023	
	QTD	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	QTD	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO
Móveis	5	40,32%	2	60,72%
Imóveis	5	52,44%	2	27,78%

2.3. Descrição dos bens arrematados nos leilões

DESCRIÇÃO DO BEM (veículos, máquinas, informática, vestuário, eletrodomésticos, etc.)	QUANTIDADE	
	2022	2023
Imóveis	30	14
Veículos	19	14
Ar condicionado, split, Tv, freezer	7	4
Máquinas	----	2
Equipamentos de Informática	4	54
Equipamentos de ginástica	39	
Balsa, lanchas	1	
Telefones		11
Outros		3

2.4. Valores arrecadados nas Hastas Públicas

Mês	Ano 2022		Ano 2023	
	Valor Arrecadado	Comissão do Leiloeiro	Valor Arrecadado	Comissão do Leiloeiro
Janeiro	---	---	---	---



Fevereiro	---	---	---	---
Março	R\$ 10.815.086,40	R\$ 541.569,33	R\$ 884.155,42	R\$ 44.585,94
Abril	---	---	---	---
Maió	R\$ 309.800,00	R\$ 15.490,00	R\$ 816.400,00	R\$ 37.175,00
Junho	---	---	---	---
Julho	R\$ 2.391.245,00	R\$ 121.907,60	A ocorrer em 10/07/2023	A ocorrer em 17/07/2023
Agosto	---	---	---	---
Setembro	R\$ 7.599.650,00	R\$ 383.029,00	---	---
Outubro	---	---	---	---
Novembro	R\$ 496.500,00	R\$ 34.675,00	---	---
Dezembro	---	---	---	---
Total	R\$ 21.612.281,40	R\$ 1.096.670,93	R\$ 1.700.555,42	R\$ 81.760,94

2.5. Valores liberados para pagamento nas Varas

Informe se houve depósito de valores relativos a bens arrematados em Hasta Pública que foram rateados entre as Varas Trabalhistas, de acordo com o encaminhamento das certidões de débito unificado pelas Varas. Para tanto, preencha as tabelas abaixo:

VALORES LIBERADOS PARA PAGAMENTO NAS VARAS			
2022		2023	
Executada	Valor	Executada	Valor
-	-	-	-

Observações pela unidade: A Seção de Hastas Públicas não faz o rateio de valores em processos com execução reunida. Quando há arrematação do bem penhorado em processo com execução reunida, o processo é encaminhado para a DECON, que providencia o rateio dos valores entre as Varas Trabalhistas listadas com certidão de débito unificado.

2.6. Varas contempladas com os resultados positivos de leilões

2022	2023
VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO



1ª VTM; 2ª VTM; 4ª VTM; 5ª VTM; 6ª VTM; 7ª VTM; 8ª VTM; 9ª VTM; 10ª VTM; 12ª VTM; 13ª VTM; 15ª VTM; 16ª VTM; 17ª VTM; 19ª VTM;	1ª VTM; 4ª VTM; 5ª VTM; 10ª VTM; 12ª VTM; 13ª VTM; 15ª VTM; 16ª VTM;
1ª VTBV; 2ª VTBV	1ª VTBV; 2ª VTBV; 3ª VTBV
VT TEFÉ; VT PRESIDENTE FIGUEIREDO; VT ITACOATIARA; VT LÁBREA; VT MANACAPURU; VT COARI	VT MANACAPURU; VT COARI; VT HUMAITÁ; VT PARINTINS

2.7. Semana Nacional de Execução Trabalhista - 2022

Esse foi o resultado obtido pela Seção de Hastas Públicas durante a Semana Nacional de Execução Trabalhista 2022:

Bens arrematados no Leilão (Qtd.)	Valores arrecadados no Leilão	Valores provenientes de Acordo	Total arrecadado	Comissão do Leiloeiro
16	R\$ 7.599.650,00	R\$ 0,00	R\$ 7.599.650,00	R\$ 383.029,00

2.8. Ferramentas eletrônicas de execução utilizadas

A SEHASP utiliza o RENAJUD, SINDESP e E-RIDFT para consulta a endereços, consulta ao registro de imóveis e desbloqueio dos veículos arrematados junto ao DETRAN.

3. DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL - DIPEP

3.1. Atividades desempenhadas

A Unidade informou que a DIPEP tem se empenhado em realizar todas as atividades previstas no art. 3º, da RA nº 63/2015, principalmente a identificação de patrimônio de grandes devedoras, a propositura de convênios e parcerias entre instituições públicas e privadas, a elaboração de estudos sobre técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados e a produção de relatórios de investigação patrimonial.

Destaca-se o esforço em ampliar o campo de atuação, prestando auxílio às Varas do Trabalho, sem, contudo, extrapolar as competências delimitadas nas Resoluções pertinentes.

Além disso, a DIPEP centraliza a manutenção e gerenciamento de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial disponíveis no âmbito do E. TRT da 11ª Região, prestando suporte às Varas do Trabalho através do e-mail suporte.npp@trt11.jus.br.

Não obstante, em parceria com a EJUD, também se dedica a realização de cursos de capacitação dos servidores que atuam e que pretendem atuar na execução trabalhista, visando difundir os conhecimentos adquiridos sobre os métodos de investigação patrimonial para tornar a execução mais efetiva.



Por fim, a DIPEP realiza atividade constante de análise dos índices e indicadores de metas da execução trabalhista, para fins de identificar bons resultados e trabalhar para melhorar a efetividade da execução, com novas práticas.

3.2. Capacitação

Quanto aos cursos realizados pela DIPEP a unidade destacou que atualmente, está em meio à tratativas com a Presidência deste Regional (eSap 9493/2023), para ampliar a capacitação dos servidores de Vara, bem como os oficiais de justiça a fim de majorar a capacidade de atuação por meio das ferramentas de pesquisa patrimonial.

Ressalta-se, ainda, a participação integral dos componentes desta DIPEP do Seminário “Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista”, presencialmente no ENAMAT, em Brasília, com a devida certificação.

3.3. Fraudes à execução

Pontuou, ainda, acerca dos mecanismos atualmente utilizados e que são voltados à prevenção, obstrução, detecção e neutralização de fraudes à execução. Senão vejamos.

O principal mecanismo para a prevenção, obstrução, detecção e de neutralização de fraudes à execução são os Relatórios Preliminares de Pesquisa Patrimonial, que permitem mapear todo o patrimônio da executada ainda no início da execução, dificultando assim a tentativa de ocultação de bens ou dilapidação do patrimônio.

Com base nos relatórios gerenciais do sistema SISBAJUD são realizadas consultas em diversas bases de dados, sem a determinação de afastamento do sigilo bancário e fiscal, em face de empresas com elevado volume de ordens de bloqueio judicial, visando oferecer às Varas do Trabalho elementos para obter o êxito nas execuções em curso e evitando a fraude à execução.

Trata-se de ação já premiada pela Corregedoria Regional no Prêmio de Boas Práticas (2018) e listada no banco de boas práticas do prêmio Inovare.

3.4. Investigações patrimoniais em curso

Dados fornecidos até 7-2023:

Empresa Executada	Início da Investigação	Processos em Execução	Processo Central	Situação (conc/não concluído)	Ferramentas Eletrônicas Utilizadas
RUDARY	23.02.2020	302	0011707-59. 2013.5.11.0 007	Investigação suspensa por Cumprindo parcelamento	BACENJUD, CNIB, JUCEA, ASSEC, RENAJUD, SIEL, INFOJUD, COMPRASNET/SIASG, CCS E SIMBA
MARSHALL	18.07.2016	73	0001354-97. 2012.5.11.0 005	Execução dos sócios. IDPJ	BACENJUD, CNIB, JUCEA, ASSEC,



					RENAJUD, SIEL, INFOJUD, COMPRASNET/SIAG, CCS, SIMBA E SPED
KROWORK	02.04.2018	78	0001128-47.2016.5.11.0007	Expedição de ofícios ao Banco Central, SUSEP, PREVIC e CVM	JUCEA, SIMBA REDESIM, INFOJUD, DOI, PENHORA ONLINE, CNIB
GATSBY	03.05.2018	194 EXEQUENTES	0002258-91.2010.5.1100004	Restrição de ativos bancários (SISBAJUD)	BACENJUD, JUCEA, RENAJUD, SIEL, INFOJUD, CCS, SIG E COAF
ITAUTINGA	20.09.2018	123	0001328-17.2017.5.11.0008	No TST	NENHUMA
CONSERGE	17.03.2021	293	0002584-23.2016.5.11.0010	SEHASP	CCS, INFOSEG, JUCEA, E-RIDFT, PENHORA ONLINE, CNIB
JM SERVIÇOS	02.06.2021	401	0000022-50.2016.5.11.0007	Expedição de ofícios ao Banco Central, SUSEP, PREVIC e CVM	SISBAJUD, CCS INFOJUD, E-RIDFT, CNIB, DOI, REDESIM, INFOSEG
ERIN ESTALEIROS	26.11.2021	264	0001055.95.2018.5.11.0010	TRT	RIDFT, CNIB, SIG, GOOGLE MAPS, REDESIM
JM SERVIÇOS NAVAIS LTDA ME	-	22	0000317-89.2018.5.11.0016	Em triagem	-

3.5. Ferramentas eletrônicas de execução utilizadas

Por fim, informou que a Seção de Pesquisa Patrimonial utiliza todas as ferramentas eletrônicas disponíveis no âmbito do E. TRT da 11ª Região, listadas no item 1.2. De forma sistemática são utilizadas ferramentas distintas para cada tipo de relatório.

Ponderações da Corregedoria: A Corregedoria Orienta o uso do “Relatório de Devedores por Obrigação de Pagar”, no sistema PJECor, com vistas a auxiliar a unidade a identificar os grandes devedores da justiça do trabalho no âmbito do TRT11.

4. PROCESSOS ANALISADOS

Observando o critério da aleatoriedade, foram analisados os seguintes processos no PJe Judicial, postos avançados da Divisão de Execução Concentrada, da Seção de Hastas Públicas e da Divisão de Pesquisa Patrimonial:



DECON:

0000608-34.2018.5.11.0002, 0011707-59.2013.5.11.0007, 0312100-51.1998.5.11.0001,
2685200-04.1995.5.11.0011, 0000599-27.2018.5.11.0017.

SHP:

0000282-80.2023.5.11.0008, 0000370-45.2019.5.11.0013, 0000370-45.2019.5.11.0013,
0000526-83.2021.5.11.0006, 0001519-27.2017.5.11.0052, 0000282-03.2020.5.11.0003,
1171500-12.2007.5.11.0012

DIPEP:

0000022-50.2016.5.11.0007, 0000317-89.2018.5.11.0016, 0001128-47.2016.5.11.0007,
0002258-91.2010.5.11.0004

Dos processos analisados, não foi detectada nenhuma irregularidade na tramitação e tampouco indício de morosidade na prática dos atos processuais, inexistindo qualquer determinação a ser cumprida no momento para regularizá-los.

5. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (0000051-54.2023.2.00.0511), não foram protocolados pedidos de providência ou reclamações correicionais contra a Divisão de Execução Concentrada, Seção de Hastas Públicas ou Divisão de Pesquisa Patrimonial.

No mesmo período, houve o protocolo de um procedimento na Ouvidoria Regional, sob o número 457/2022, no qual foram solicitadas informações de contato das unidades.

6. BOAS PRÁTICAS

Destacam-se as seguintes iniciativas informadas pela unidades em relação aos seguintes macrodesafios:

DECON

Em relação às audiências, os processos são pautados apenas quando os valores estão depositados. Os cálculos são atualizados antes da audiência e os termos de audiência permitem o saque imediato dos valores pagos ao requerente. A parte executada recebe guias para pagamento dos encargos e as restrições são retiradas antes do processo retornar à Vara de origem. A penhora de bens é levantada em audiência, e quaisquer incidentes são resolvidos quando possível. Empresas com um Termo de Compromisso centralizam as etapas executórias na Divisão, permitindo o planejamento de pagamentos e aliviando as Varas Trabalhistas envolvidas.

SEHASP

Mantém um banco de dados para catalogar informações dos processos, como bens penhorados, arrematantes, valores pagos e varas envolvidas. Realiza triagem e análise detalhada dos processos, verificando sua conformidade com as resoluções do TRT11 e saneando-os quando possível. Além disso, emite certidões de publicação do edital dos leilões, publicam o calendário e editais no site do TRT11 e cuidam da remoção e acompanhamento dos bens penhorados. Também mantém contato com as Varas por telefone para agilizar soluções e informações necessárias.



DIPEP

Realiza o controle mensal das metas e índices da execução trabalhista, bem como a investigação patrimonial, visando avaliar a efetividade do processo. Também produz relatórios preliminares de pesquisa patrimonial com base no sistema BACENJUD para identificar empresas com ordens de bloqueio judicial, visando evitar fraudes. Implementou filtros na Certidão Eletrônica de Débitos Trabalhistas para facilitar a reunião de execuções contra grandes devedores. Além disso, oferece suporte nas pesquisas patrimoniais conjuntas com as Varas do Trabalho, utilizando ferramentas eletrônicas para combater esquemas de engenharia financeira e ocultação patrimonial, preservando a segurança das informações.

7. PÓS CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

Não foram registradas pendências após a correção ordinária do ano de 2022.

8. REIVINDICAÇÕES DAS UNIDADES

As unidades apresentaram reivindicações relacionadas à falta de servidores qualificados na Divisão de Execução e Concentrada (DECON) e na Divisão de Pesquisa Patrimonial (DIPEP). Destacou que, apesar do aumento das atribuições e serviços realizados por essas divisões, há apenas 3 servidores na DECON e 2 servidores na DIPEP, o que é insuficiente para lidar com a demanda. Portanto, solicitou o preenchimento mínimo de servidores capacitados em execução, cálculo e conciliação na DECON, além de um servidor adicional na DIPEP. Também ressalta que a qualificação dos servidores vai além da formação superior em Direito, enfatizando a importância do conhecimento especializado, capacidade cognitiva, habilidades técnicas e compromisso com prazos. Pontuou que a ausência de servidores qualificados tem prejudicado as atividades dessas divisões, incluindo pesquisa patrimonial, administração de contas judiciais e execução de processos complexos.

Em conclusão reiterou o pedido de servidores qualificados conforme acima delineado.

A Divisão de Pesquisa Patrimonial, durante a realização das atividades presenciais da correção ordinária, individualmente, reconhecendo a importância de aprimorar a efetividade do cumprimento de mandados judiciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, reivindicou a expedição de ato administrativo que determina a cooperação dos oficiais de justiça em realizar pesquisa patrimonial quando do cumprimento dos mandados. Aduziu que essa medida se mostra fundamental para garantir que a execução das decisões judiciais alcance resultados mais eficazes, coibindo possíveis tentativas de ocultação de bens por parte dos devedores.

Além disso, visando capacitar e fornecer as ferramentas necessárias aos servidores das varas para uma atuação mais precisa e diligente, solicitou que a Escola Judicial promova a disponibilização de cursos de pesquisa patrimonial. Essa iniciativa possibilitará que os servidores adquiram conhecimentos especializados e técnicas atualizadas para a realização de investigações patrimoniais, contribuindo, assim, para a agilidade e a eficácia das ações judiciais de execução.

9. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES



9.1. Recomendações à DECON, SEHASP e DIPEP

Item	RECOMENDAÇÃO
1	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição da unidade (e-Gestão, Hórus, etc.), para melhorar a gestão das matérias que tramitam nsa unidades.
2	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR
3	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das matérias que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
4	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
5	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição das unidades.
6	Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das unidades.

A partir da assinatura da Ata de Correição, as unidades terão o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000052-39.2023.2.00.0511.

9.2. Determinações à Secretaria da Corregedoria

Oficiar à **Presidência** acerca das reivindicações apresentadas pelas Divisão de Execução Concentrada, Seção de Hastas Públicas e Divisão de Pesquisa Patrimonial, de forma individualizada para cada divisão.

10. AGRADECIMENTOS

A Corregedora Regional agradece à Excelentíssima Juíza maria de Lourdes Guedes Montenegro, Coordenadora da DECON, o Excelentíssimo Juiz Eduardo Lemos Motta Filho, Juiz Auxiliar da DECON, o Excelentíssimo Juiz João Alves de Almeida Neto, Coordenador da DIPEP, o Excelentíssimo Juiz Júlio Bandeira de Melo Arce, Juiz Auxiliar da DIPEP, bem como aos servidores e servidoras, pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

11. ENCERRAMENTO

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, Excelentíssima Juíza maria de Lourdes Guedes Montenegro, Coordenadora da DECON, o Excelentíssimo Juiz Eduardo Lemos Motta Filho, Juiz Auxiliar da DECON, o



excelentíssimo Juiz João Alves de Almeida Neto, Coordenador da DIPEP, o Excelentíssimo Juiz Julio Bandeira de Melo Arce, Juiz Auxiliar da DIPEP, a Diretora da DECON Cristina Marinho da Cruz, a Chefe da SEHASP, Carmen Lúcia Ponce de Leão Braga, o Diretor da DIPEP, Edilson da Conceição Moura Júnior, e os servidores Kelly Cristina Barbosa Bezerra Tabal, Vítor Cruz e Silva Vasquez, Christianne Falabella Veiga e Elson Martins de Sena.

Aos 14 dias do mês de julho de 2023, às 13h00, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora Regional, declarou encerrados os trabalhos correcionais na Divisão de Execução Concentrada, Seção de Hastas Públicas e Divisão de Pesquisa Patrimonial de Manaus.

Assinado Eletronicamente no PjeCor 0000051-54.2023.2.00.0511

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
Juíza do Trabalho

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO
Juiz do Trabalho

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO
Juiz do Trabalho

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE
Juiz do Trabalho

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
CRISTINA MARINHO DA CRUZ
Diretora da Divisão de Execução Concentrada

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA
Chefe da Seção de Hastas Públicas

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
EDILSON DA CONCEIÇÃO MOURA JÚNIOR
Diretor da Divisão de Pesquisa Patrimonial

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
RICARDO MARQUES DE LIMA
Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional

